

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.
GERAT CI 12/2023

De: GERAT
Para: DISE

Assunto: Avaliação Atuarial de 2022 - Parecer Atuarial do Plano CDPREV.

1. Introdução

Tendo em vista o exposto na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, na Instrução Previc 33, de 23/10/2020, e na Resolução Previc nº 7, de 23/03/2022 é apresentado o Parecer Atuarial do Plano CDPREV, CNPB nº 2011.0012-18, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

O Plano CDPREV é um Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, conforme exposto na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial está fundamentado na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 do Plano CDPREV, a qual teve por finalidade o dimensionamento dos compromissos do Plano e a definição do plano de custeio com início de **vigência em 1º de abril de 2023**.

A Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022, posicionada em 31/12/2022, foi elaborada de acordo com a legislação, o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial vigentes, bem como nos dados cadastrais individualizados dos Participantes e nas informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano, levantadas na data base de 31/12/2022, empregados na apuração das provisões matemáticas e demais resultados constantes neste Parecer e na legislação em vigor.

Importante destacar que o Plano CDPREV apresenta um único grupo de custeio, no qual está inserido a totalidade dos Participantes do Plano.

Por fim, registra-se que este parecer apresenta os fatores relevantes dos resultados da Avaliação Atuarial e que não foi identificada qualquer questão que comprometa a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnica-atuarial do Plano.

1.1 Base cadastral

A base cadastral de participantes e assistidos, posicionada em 31/12/2022, foi consistida e, após retificação ou ratificação dos dados, em função de possíveis inconsistências, foram considerados exatos e suficientes para execução da avaliação atuarial, ao passo que não foi necessário estabelecer hipóteses para suprir deficiências da base.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como intuito exclusivo a identificação e correção de eventuais incorreções, não se inferindo dessa análise a garantia de que todos os pontos foram detectados e adequados, permanecendo, em qualquer hipótese, com a área de origem dos dados a responsabilidade plena por eventuais equívocos existentes na base cadastral.

1.2 Estatísticas

Tabela 1 – Estatísticas dos Participantes Ativos e Autopatrocinados

Sexo	Frequência	Idade Média Inscrição	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio	Salário Participação Médio	Tempo de Serviço Futuro Médio
Masculino	50	34,86	39,94	68,08	11.717,76	18,16
Feminino	70	33,53	38,73	55,87	7.872,48	18,79
TOTAL	120	34,08	39,24	60,96	9.656,84	18,53

Tabela 2 – Estatísticas dos Participantes Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido

Sexo	Frequência	Idade Média Inscrição	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio	Salário Participação o Médio	Tempo de Serviço Futuro Médio
Masculino	6	49,50	54,89	93,33	-	5,00
Feminino	8	42,13	47,22	109,13	-	10,75
TOTAL	14	45,29	50,50	102,36	-	8,29

Tabela 3 – Estatísticas dos Participantes Assistidos

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Benefício Médio	Saldo Atual Médio	Idade Média Atual
Pensão por Morte	4	3.821,21	577.554,42	74,57
Aposentadoria por Invalidez	1	2.747,91	357.897,14	68,28
Aposentadoria Normal	31	6.776,89	858.850,98	67,50
Aposentadoria Antecipada	4	1.640,66	281.240,99	59,60
Total	40	5.866,97	760.436,48	67,44

1.3 Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Na **tabela 4** são apresentados os valores das Provisões Matemáticas correspondentes aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos do Plano CDPREV, além do Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura e Fundos.

Tabela 4 - Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Conta	Título	Saldo atual
2.3.	Patrimônio Social	55.344.037
2.3.1	Patrimônio de Cobertura	54.947.620
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	54.947.620
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	30.417.459
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	30.417.459
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	30.417.459
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	24.530.161
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	24.530.161
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador (es)/Instituidor (es)	8.792.474
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	15.737.687
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas Pelos Participantes	14.432.427
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EFPC	911.977
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas Parcela Participantes Portada de EAPC	393.282
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	396.417
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	222.149
2.3.2.3.00.00.00	Fundos de Investimentos	174.269

2. Resultados Atuariais

2.1 Em relação ao Grupo de Custeio

2.1.1 Evolução dos Custos

Dado que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, não tem custo calculado atuarialmente.

O custo, devido às características do Plano, é representado pelas contribuições vertidas no exercício para a formação das provisões que serão transformadas em benefícios. No exercício de 2021 apresentou o valor de R\$ 2.404.402,37 e em 2022, R\$ 2.787.132,86. Para o exercício seguinte, o valor do custo estará condicionado ao crescimento do plano em função das novas inscrições, bem como às contribuições assumidas por cada participante.

Ressaltamos que, das contribuições realizadas pelos Participantes e pelo Patrocinador, uma parcela é destinada à cobertura dos benefícios de risco, que se dá por meio da contratação de Seguradora, sendo assim, esta é responsável atuarialmente pela cobertura desses benefícios.

2.1.2 Variação Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos acumulados nas contas de participantes e assistidos, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

As Provisões Matemáticas, na data de 31/12/2022, montam em R\$ 54.947.620, ao passo que em 31/12/2021 o valor alçava R\$ 53.869.511, representando um aumento de 2,00%.

Por sua vez, quando comparada a posição de 12/2021 com a de 12/2022, as variações em cada grupo das Provisões Matemáticas guardam relação com o volume de entradas de novos participantes no período, aos pagamentos e encerramentos de benefícios ao longo do ano.

2.1.3 Principais Riscos Atuariais

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros atrelados aos saldos de contas e cálculo dos benefícios.

2.1.4 Soluções para Insuficiência de Cobertura

Tendo em vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CDPREV não apresenta insuficiência de cobertura.

2.2 Em relação ao Plano de Benefícios

2.2.1 Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e as informações financeiras para apuração dos resultados encontram-se na posição de 31/12/2022. Após testes de consistência, os dados e as informações foram considerados suficientes para a elaboração da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022.

Registra-se que a análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem por objetivo a identificação e correção de eventuais inconsistências.

2.2.2 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Na Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022, posicionada para 31/12/2022, o Plano CDPprev não possuía Fundos Previdenciais.

2.2.3 Variação do Resultado

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CDPprev.

2.2.4 Natureza do Resultado

Observada a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, Contribuição Definida – CD, o Plano CDPprev não apresenta resultado, visto que os benefícios são permanentemente ajustados aos saldos de conta dos participantes.

2.2.5 Soluções para Equacionamento de Déficit

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida - CD, este item não se aplica ao Plano CDPprev.

2.2.6 Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento estão em conformidade com as técnicas atuariais geralmente aceitas, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

Para o financiamento de todos os benefícios do Plano, adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD.

Verifica-se, portanto, que é o único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que é adequado e deve continuar sendo adotado, conforme da legislação previdenciária vigente.

2.2.7 Outros Fatos Relevantes

- Para elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundo administrativo e demais exigíveis do Plano, foram os registrados no Balancete Contábil do referido mês. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado;

- A rentabilidade Patrimonial do Plano foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida em dezembro de 2022, a qual resultou em um percentual positivo de 5,60%. O seu efeito foi distribuído para o Plano por meio da valorização da cota patrimonial, considerando que o compromisso atuarial é dado pelos Saldos das Contas e que não há para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho/perda atuarial ao Plano.

3. Plano de Custeio

De acordo com o disposto no artigo 72 do Estatuto da Fundação Libertas de Seguridade Social, após prévia e formal aprovação pelo patrocinador e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas de Seguridade Social, em conformidade com o documento específico **GERAT CI /003/2023**, devem ser aplicadas as regras de custeio apresentadas a seguir, **a partir de 01/04/2023**, tomando-se como base o Regulamento do Plano e na legislação aplicável.

3.1 Custeio dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Remidos

3.1.1 Contribuição Normal

Contribuições Normais dos Participantes*		Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (até março/2023)	Taxa Aplicada Plano de Custeio Vigente (a partir de abril/2023)
Participantes*	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 12% (doze por cento), variando de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de agosto.	De 3,00% a 12,00%	De 3,00% a 12,00%
Participantes Autopatrocinados*		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome do Patrocinador.
Participantes Remidos		0,00%	0,00%

* Serão descontados da Contribuição Normal, de forma paritária, o montante correspondente à Contribuição de Risco, para a Cobertura de Risco Adicional, por meio de Seguro, sendo este determinado pelo contrato com Seguradora.

3.1.2 Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária, é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) Unidade de Referência do Plano (URP)¹, a ser vertida ao Plano pelo Participante, sem contrapartida da Patrocinadora, e creditada na Conta Individual do Participante (CIP), conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

3.1.3 Aporte Inicial

O Aporte Inicial do Participante é de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação, no prazo de 12 (doze) meses, contados da sua adesão ou inscrição no Plano, cujo valor será creditado na respectiva Conta CIP, em quantitativo de cotas, considerando que sobre tais valores não será aplicada a sobrecarga administrativa.

3.1.4 Contribuição de Risco

A Contribuição de Risco, de caráter obrigatório, é determinada pela Seguradora², na forma prevista no Regulamento do Plano, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes que sejam qualificados como Segurados, de forma paritária, desde que não tenham optado pela suspensão contributiva, inclusa nas Contribuições Normais.

Se Participante Autopatrocinado, Participante Fundador Autopatrocinado e Participante com Contrato de Trabalho Suspenso, estes deverão verter tanto as parcelas de sua responsabilidade quanto às de responsabilidade da Patrocinadora, exceto se Participante com Contrato de Trabalho Suspenso em percepção pela Previdência Social de benefício motivado por doença ou acidente de trabalho, caso em que será mantida a paridade contributiva da Patrocinadora. No caso de Participante com Contrato de Trabalho Suspenso, a Contribuição Normal a ser considerada para o cálculo da Contribuição de Risco será aquela que o Participante vertia antes da suspensão do contrato de trabalho, atualizada nas mesmas épocas e proporções correspondentes aos ajustes coletivos dos salários dos empregados da Patrocinadora.

¹ Em junho de 2022 a URP do Plano CDPREV tem o valor de R\$ 548,71.

² Em 12.2022, a taxa da contribuição destinada à cobertura do risco adicional, repassada à seguradora, é de 0,01316%, aplicada sobre os capitais segurados.

3.2 Custeio dos Patrocinadores

3.2.1 Contribuição Normal

Contribuição de caráter obrigatório, a ser vertida mensalmente pela Patrocinadora, paritária à Contribuição Normal do Participante na forma do subitem 2.1.1, também vertida pelo Participante Autopatrocinado Total ou Parcial e pelo Participante Fundador Autopatrocinado Total ou Parcial, em relação à parcela de sua responsabilidade, em substituição àquela da Patrocinadora, sendo que da Contribuição Normal mensal vertida terá o mesmo tratamento daquela do Participante.

Da Contribuição Normal será deduzida a parcela de Contribuição de Risco, de acordo com o Custeio definido pela Fundação junto à Seguradora.

3.2.2 Contribuição de Risco

A Contribuição de Risco, de caráter obrigatório, é determinada pela Seguradora, na forma prevista no Regulamento do Plano, tendo a responsabilidade por sua cobertura, de um lado, a Patrocinadora e, de outro, os Participantes que sejam qualificados como Segurados, de forma paritária, desde que não tenham optado pela suspensão contributiva, inclusa nas Contribuições Normais.

3.2.3 Contribuição Extraordinária Voluntária

A Contribuição Extraordinária Voluntária da Patrocinadora é de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP, a ser vertida ao Plano pela Patrocinadora, observados os critérios definidos pela mesma, desde que uniformes e não discriminatórios, e de acordo com a legislação previdenciária vigente, sem a contrapartida do Participante, conforme venha a ser disciplinado pela Fundação.

3.3 Custeio de Assistidos

Não Aplicável.

3.4 Custeio Administrativo

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano CDPprev monta o valor de **R\$ 406.247,87**, equivalente a **0,6425%** dos

Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2023, para este Plano no montante de **R\$ 63.232.264,44**, a vigorar para o Plano de Custeio de 2023, observado o Plano de Custeio Administrativo a seguir:

Custeio Administrativo	Taxa Aplicada ¹ (até março/23)	Taxa Aplicada ¹ (a partir de abril/23)
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais do Patrocinador e dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade do Patrocinador	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias do Patrocinador, dos Participantes e dos Assistidos	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pelo Patrocinador	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	0,0000%	0,0000%
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação	0,0000%	0,0000%
Taxa de Administração sobre Empréstimos ²	0,1500%	0,1500%
Custeio Administrativo sobre Contrato de Dívida do Patrocinador	0,0000%	0,0000%
Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano.	0,5600%	0,5600%
Fundo Administrativo	0,0000%	12,35%

- 1) Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.
- 2) Refere-se a percentual médio de utilização do fundo no exercício, aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação Libertas na 811ª Reunião Extraordinária DREX, de 17/02/2023.

4. Considerações Finais

O Plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação Libertas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.

Juliana Carneiro Vieira Rocha
Responsável Técnica Atuarial
Gerente Atuarial
Atuária MIBA/MTb/RJ 2.173

Bruno Segnorini de Moura
Especialista Atuarial
Gerência Atuarial
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.608

Lucas Souza Vinti de Andrade
Gerência Atuarial
Atuário MIBA/MTb/RJ 2.943

Gabriela Quintão Ferreira Carvalho
Gerência Atuarial
Atuária MIBA/MTb/RJ 3.851

CI DISE 12-2023 - Parecer Atuarial - CDPREV pdf

Código do documento 2c795788-d412-40e6-a968-d55ad75145a9



Assinaturas



Juliana Carneiro Vieira Rocha
juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Juliana CV Rocha



Bruno Segnorini de Moura
bruno.moura@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Bruno



Lucas Souza Vinti de Andrade
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Lucas Vinti



Gabriela Quintão Ferreira Carvalho
gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br
Assinou

Gabriela Quintão Ferreira Carvalho

Eventos do documento

03 Mar 2023, 17:55:15

Documento 2c795788-d412-40e6-a968-d55ad75145a9 **criado** por GABRIELA QUINTÃO FERREIRA CARVALHO (e523ebf4-7c8a-4dce-a0e6-2d5cec9e51ba). Email: gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-03T17:55:15-03:00

03 Mar 2023, 17:55:52

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA QUINTÃO FERREIRA CARVALHO (e523ebf4-7c8a-4dce-a0e6-2d5cec9e51ba). Email: gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-03T17:55:52-03:00

03 Mar 2023, 17:56:02

GABRIELA QUINTÃO FERREIRA CARVALHO **Assinou** (e523ebf4-7c8a-4dce-a0e6-2d5cec9e51ba) - Email: gabriela.carvalho@fundacaolibertas.com.br - IP: 177.157.196.47 (177.157.196.47.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 2368) - Documento de identificação informado: 101.062.336-29 - DATE_ATOM: 2023-03-03T17:56:02-03:00

03 Mar 2023, 17:56:06

JULIANA CARNEIRO VIEIRA ROCHA **Assinou** (c2c23f38-0948-489f-bba1-d6d98c36e304) - Email: juliana.rocha@fundacaolibertas.com.br - IP: 191.185.21.24 (bfb91518.virtua.com.br porta: 64048) - Documento de identificação informado: 083.200.446-42 - DATE_ATOM: 2023-03-03T17:56:06-03:00

03 Mar 2023, 17:56:35

LUCAS SOUZA VINTI DE ANDRADE **Assinou** (1342074c-05e6-4d2e-89c4-ae9fec3b3580) - Email:
lucas.souza@fundacaolibertas.com.br - IP: 201.87.251.54 (201-87-251-54.allrede.net porta: 32064) -
[Geolocalização: -15.958016 -48.0477184](#) - Documento de identificação informado: 017.573.366-05 - DATE_ATOM:
2023-03-03T17:56:35-03:00

03 Mar 2023, 17:56:51

BRUNO SEGNORINI DE MOURA **Assinou** (149ff991-53fa-4161-93f0-27ee989a859f) - Email:
Bruno.moura@fundacaolibertas.com.br - IP: 186.248.204.178 (186.248.204.178 porta: 18016) - [Geolocalização: -19.8945337 -43.9341315](#) - Documento de identificação informado: 014.878.006-73 - DATE_ATOM:
2023-03-03T17:56:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):01efcb75c445a7c9c17a9280411214327f5aa127edf4a81818bbbc673ea8c642

(SHA512):544174854d21e50847df3eaa730f252485e1ffde7d3e51a1eb17199bcc0c15ecf16f1d84d2e2ef37a579b5017fe88dc1a40e495db06396e396c996db1aa11811

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign